

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2019****(Do Sr. OTACI NASCIMENTO)**

Requer o desapensamento do Projeto de Lei n.º 4121 de 2019 do Projeto de Lei 125 de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa, para que seja reiniciada a sua tramitação com prioridade em separado, o desapensamento do PL n.º 4121/2019, apensado ao PL n.º 125/2015 tendo em vista que a matéria tem objetivo diferente daquela tratada na respectiva proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PLS nº 125/2015, apesar de meritório, não encontra semelhança temática com o projeto de minha autoria visto que trata de gastos com o financiamento de campanhas eleitorais nas **eleições de 2016**, enquanto o PL n.º 4121/2019 estabelece os limites de gastos de campanha para as **eleições de 2020**.

A diferença dos pleitos a que os projetos se destinam **impossibilita a tramitação conjunta das proposições**. A título de exemplo, ao estabelecer os limites de gastos para o pleito municipal de 2020, o PL n.º 4121/2019 observou os critérios estabelecidos para as eleições gerais de 2018, a média de gastos dos candidatos, além da novel vedação constitucional à celebração de coligações nas eleições proporcionais trazida pela Emenda

Constitucional nº 97 de 4 e outubro de 2017. Nenhum desses critérios sequer existia quando da apresentação do PL 125/2015.

Com a convicção da necessidade de tramitação própria, requiro a Vossa Excelência o desapensamento do PL 4121/2019.

Sala das Sessões, em            de            de 2019

Deputado **Otaci Nascimento**  
SOLIDARIEDADE / RR